



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **faz público que, tendo-se realizado hoje dia 21 de novembro de 2024, a reunião extraordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:**

Ponto único:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de um Plano de Saúde para 2025 destinado a cidadãos maiores, inscritos na base de dados do recenseamento eleitoral do concelho de Óbidos e cidadãos nacionais menores residentes no concelho.

Mais deliberou submeter a presente proposta à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do previsto na alínea k), do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Aprovação em minuta – A deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estílo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <https://www.cm-obidos.pt/>.

Óbidos, 21 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel